# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**INTRODUÇÃO**

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

# **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).**

O presente documento tem como objetivo fornecer uma descrição abrangente da necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias. A manutenção de ambientes limpos e higienizados é crucial para garantir um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Diante disso, torna-se essencial a aquisição regular de materiais de limpeza de qualidade para todas as secretarias, assegurando a continuidade das operações governamentais.

A limpeza adequada dos ambientes de trabalho contribui diretamente para a promoção da saúde e bem-estar dos servidores, reduzindo a propagação de doenças e proporcionando um local mais seguro para a realização das atividades diárias e manutenção de ambientes limpos cria um espaço de trabalho mais agradável, favorecendo a concentração e a produtividade dos colaboradores. Além do que a utilização regular de materiais de limpeza apropriados contribui para a preservação do patrimônio público, aumentando a vida útil dos equipamentos e mobiliários.

Portanto a aquisição de materiais de limpeza para todas as secretarias é essencial para manter um ambiente de trabalho saudável e propício ao bom desempenho das atividades. A execução dessas ações reflete o compromisso com a qualidade de vida dos servidores e a preservação do patrimônio público, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais.

1. **ALINHAMENTO COM PCA (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)**

A presente contratração está prevista no Plano de Contratações Anual 2024 do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

# **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)**

# Os requisitos de contratação para a aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento a todas as secretarias municipais são:

# Definir a quantidade exata de cada item necessário, levando em consideração as demandas de todas as secretarias.

# Especificar detalhadamente as características técnicas dos produtos, como composição química, capacidade, fragrância (se aplicável), entre outros.

# Prazos claros e razoáveis para a entrega dos produtos, considerando a periodicidade necessária para garantir o abastecimento contínuo.

# Exigir a apresentação de certidões negativas de débito junto aos órgãos fiscais e trabalhistas para garantir a regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora.

# Especificar a garantia dos produtos fornecidos, quando aplicável, estabelecendo prazos e condições para troca ou reparo em caso de defeitos.

# Solicitar propostas detalhadas com os preços unitários e totais de cada item.

# Verificar se os produtos possuem certificações que atestam sua conformidade com normas e padrões de qualidade.

# Solicitar a documentação necessária para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e capacidade econômico-financeira da empresa fornecedora.

# Incentivar práticas sustentáveis, como o uso de produtos biodegradáveis, embalagens eco-friendly e certificações ambientais.

# Avaliar o comprometimento do fornecedor com a gestão ambiental em seu processo produtivo.

# Certificar-se de que os produtos atendam às normas e regulamentações relacionadas à saúde e segurança, especialmente considerando o uso em ambientes públicos.

# **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)**

Estimativas das quantidades para a aquisição, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;(inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Objeto** | **Unidade** | **Quantidade** |
|  |  |  |  |
| 1 | BALDE DE PLÁSTICO com alça de metal, com capacidade de 20 litros | UN | 100,00 |
| 2 | BALDE DE PLÁSTICO com alça de metal, com capacidade de 10 litros | UN | 200,00 |
| 3 | BORRIFADOR material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade:  500 ml, aplicação: acondicionar solução reveladora. unidade: unidade.  obs.: nas seguintes características:  - tanque com capacidade para 500ml;  - dimensões: 24cm de altura x 9cm de comprimento x 7cm de largura;  - material plástico resistente em polietileno alta densidade;  - bico spray e stream;  - gatilho ergonômico, com melhor empunhadura. | UN | 500,00 |
| 4 | CORDA DE VARAL Composição de 90% polietileno e 10% polipropileno, pacote com no mínimo 10 metros. | PACOT | 50,00 |
| 5 | ESPONJA DE BANHO INFANTIL espuma de poliuretano expandido e poliéster, medidas aproximadas: 15cm x 7cm a x 3,5cm. | UN | 400,00 |
| 6 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO composta de aço carbono para limpeza em geral. deve apresentar boa durabilidade. pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas. | PACOT | 3.000,00 |
| 7 | ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA manta não tecido, de fibras sintética unidas com resina a prova d’água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e indústrias de alimentos. possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve. medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura. embalagem com 4 unidades; | UN | 10.000,00 |
| 8 | ESPONJA PALHA DE AÇO p/ limpeza pesada esponja filamento de aço inox: não enferruja, não machuca as mãos sendo extremamente macia. indicado para: ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, panelas de alumínio, panelas de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. características: não enferruja não solta farpas, resistente, 100% reciclável, durável. peso líquido 17g. | UN | 3.000,00 |
| 9 | FIBRA SINTÉTICA uso geral com abrasivo para limpeza, indicada para limpeza de uso geral, em nylon, medindo 260mmx102mm cada. | PACOTE | 400,00 |
| 10 | FLANELA PARA LIMPEZA confeccionado em pano de 100% algodão flanelado, overloqueadas em linhas de algodão na cor laranja, medidas aproximadas de 30 x 40 cm. embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante. | UN | 2.000,00 |
| 11 | LIXEIRA CAPACIDADE 10 LITROS tipo Cesto Plástico Telado ou vazado, com dimensões mínimas de 25 X 24 cm, nas cores cinza ou branco | UN | 100,00 |
| 12 | LIXEIRA DE 30 LITROS COM PEDAL Estes cestos com pedal são produzidos em polipropileno de alta resistência , são indicados para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias e até residências. Sua tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. Capacidade de 30 litros. | UN | 70,00 |
| 13 | LIXEIRA INOX DE PEDAL capacidade 12 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal). | UN | 50,00 |
| 14 | LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO BASCULANTE capacidade 10 litros, com tampa basculante, cor cinza ou branco | UN | 100,00 |
| 15 | LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO DE PEDAL capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), nas cores cinza ou branco | UN | 100,00 |
| 16 | LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO DE PEDAL capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), nas cores cinza ou branco | UN | 100,00 |
| 17 | LIXEIRA MULTIUSO 60 LITROS em polipropileno com alça laterais com trava e tampa escotilha ,capacidade de 60 litros ,cor preta . | UN | 100,00 |
| 18 | LUVA DESCARTÁVEL plástico, multiuso, não esterilizada, único e transparente. Obs.: luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em polietileno de alta densidade, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento f eito por solda simples em todo o perímetro. para manipulação de alimentos, embalagem com 100 unidades. Tamanhos P, M e G. | PACOT | 500,00 |
| 19 | LUVA PARA LIMPEZA composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. cano curto. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. Tamanhos P, M e G | PAR | 4.000,00 |
| 20 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades. | CAIXA | 500,00 |
| 21 | PÁ DE LIXO COM CABO material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico. | UN | 500,00 |
| 22 | PANO DE CHÃO confeccionado em tecido 85% de algodão e 15% poliéster, tamanho mínimo 75 cm x 88 cm, cor cru | UN | 3.000,00 |
| 23 | PANO DE PRATO confeccionado em material 100% algodão, alvejado, bordas em acabamento com barra, alta absorção, dimensões aproximadas: comprimento 65 cm, largura 45 cm. | UN | 3.000,00 |
| 24 | PRENDEDOR DE ROUPA TRADICIONAL material plástico, com dimensões mínimas de altura 0,90cm, Largura 1,5cm, Comprimento 7cm, pacote de 12 unidades | PACOT | 200,00 |
| 25 | RODO DE 60 CM rodo com base de alumínio, medindo 60 cm, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 120 cm rosqueado | UN | 300,00 |
| 26 | RODO DE 90 CM rodo com base de alumínio, medindo 90 cm, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 120 cm, rebitado. com barra de reforço lateral entre a base e o cabo. | UN | 300,00 |
| 27 | RODO DE ESPUMA DE NO MÍNIMO 40 CM com espuma de no mínimo 5 cm. com cabo e base de madeira ou plástico resistente | UN | 1.200,00 |
| 28 | RODO PARA FIBRA produto para fixação de diversos tipos de tipos de fibras de limpeza. é composto por um cabo de alumínio, medindo 22mm x 1,40m, sendo finalizado na parte superior por material emborrachado para evitar acidentes. a parte inferior é composta por um suporte plástico que permite fixação da fibra de limpeza, devendo medir 102mm x 260mm. | UN | 200,00 |
| 29 | SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS espessura de 10 (dez) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima 75 x 90 cm; pacote com no mínimo 15 unidades | PACOT | 1.000,00 |
| 30 | SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 (QUINZE) LITROS , espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 39 cm x 58 cm; pacote com no mínimo 60 unidades; | PACOT | 1.500,00 |
| 31 | SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 (TRINTA) LITROS espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 59 cm x 62 cm; pacote com no mínimo 30 unidades; | PACOT | 1.500,00 |
| 32 | SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) LITROS espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 63 cm x 80 cm; pacote com no mínimo 30 unidades; | PACOT | 1.500,00 |
| 33 | TOALHA DE BANHO INFANTIL toalha de banho na cor amarela, confeccionda em tecido 100% algodão, fibras naturais, pré lavada e pré encolhida; com 320m/g, com costura dupla; medindo no mínimo 70cm de largura x 120 de comprimento; com etiqueta de idntificação o material, coposição do tecido, nome ou marca do fabricante e as instruções de lavagem. | UN | 300,00 |
| 34 | TOALHA DE LOUÇA Pano de louça material de alta absorção, fácil enxágue, pesando no mínimo 80gr, tecido 100% algodão (comprovado pela etiqueta da fábrica do produto), medidas mínimas de 65 cm (comprimento) x 45 cm (largura), ideal para limpeza em copa/cozinha e louças, cor branca. | UN | 400,00 |
| 35 | TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto em 100% algodão. Especificações mínimas: 50 cm x 80 cm, peso mínimo 250 gr | UN | 300,00 |
| 36 | TOALHA MICROFIBRA MÁGICA pano microfibra multiuso, com super absorção, antibacteriana, composta de 80% poliéster + 20% poliamida, com dimensões mínimas de 60cmx80cm. | UN | 200,00 |
| 37 | TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em tecido de fibras sintéticas (falso tecido) com elástico na borda, sanfonada, gramatura: 20gr/m2 tamanho único, cor branca. caixa com 100 unidades; | CAIXA | 300,00 |
| 38 | VASSOURA DE PALHA com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60 cm. | UN | 2.400,00 |
| 39 | VASSOURA TIPO NOVIÇA com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo 60 tufos, organizados no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento de 14 cm, cabo de madeira ou tubo metálico revestido de película plástica, com no mínimo 1,10 m e no máximo 1,25 m de comprimento, inclusa ponta plástica com rosca para fixar na vassoura; | UN | 2.000,00 |
| 40 | VASSOURA TIPO PIAÇAVA com cerdas de no mínimo de 11 cm de comprimento com base de madeira de no mínimo 20 cm e cabo em madeira ou tubo metálico revestido de película plástica com no mínimo 1,10 m e no máximo 1,25 m de comprimento | UN | 300,00 |

# **LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)**

# O levantamento de mercado para a aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento a todas as secretarias municipais é realizado de forma abrangente e criteriosa:

# Realizado uma pesquisa para identificar fornecedores que atuem na comercialização de produtos de higiene e limpeza.

# Verifica a reputação desses fornecedores no mercado, considerando experiências anteriores de outras entidades públicas ou privadas.

# Verifica se os fornecedores identificados estão devidamente cadastrados e regularizados junto aos órgãos competentes.

# Certificar-se de que esses fornecedores atendem aos requisitos legais e fiscais necessários para contratação pela Administração Municipal.

# Solicita orçamentos detalhados aos fornecedores, considerando a quantidade e as especificações técnicas dos produtos necessários.

# Compara os preços praticados pelos diferentes fornecedores, buscando obter a melhor relação custo-benefício.

# Solicita amostras dos produtos ou demonstrativos, quando aplicável, para avaliar a qualidade e a adequação às necessidades da Administração Municipal.

# **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)**

O valor estimado da contratação, conforme documentos de pesquisa de preços anexos, para o ítem 1 é de R$ 63,00 (sessenta e três reais), conforme segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Objeto** | **Unidade** | **Valor estimado** |
| 1 | BALDE DE PLÁSTICO com alça de metal, com capacidade de 20 litros | UN | R$ 18,60 |
| 2 | BALDE DE PLÁSTICO com alça de metal, com capacidade de 10 litros | UN | R$ 11,23 |
| 3 | BORRIFADOR material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade:  500 ml, aplicação: acondicionar solução reveladora. unidade: unidade.  obs.: nas seguintes características:  - tanque com capacidade para 500ml;  - dimensões: 24cm de altura x 9cm de comprimento x 7cm de largura;  - material plástico resistente em polietileno alta densidade;  - bico spray e stream;  - gatilho ergonômico, com melhor empunhadura. | UN | R$ 11,07 |
| 4 | CORDA DE VARAL Composição de 90% polietileno e 10% polipropileno, pacote com no mínimo 10 metros. | PACOT | R$ 2,42 |
| 5 | ESPONJA DE BANHO INFANTIL espuma de poliuretano expandido e poliéster, medidas aproximadas: 15cm x 7cm a x 3,5cm. | UN | R$ 5,64 |
| 6 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO composta de aço carbono para limpeza em geral. deve apresentar boa durabilidade. pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas. | PACOT | R$ 4,86 |
| 7 | ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA manta não tecido, de fibras sintética unidas com resina a prova d’água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e indústrias de alimentos. possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve. medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura. embalagem com 4 unidades; | UN | R$ 4,51 |
| 8 | ESPONJA PALHA DE AÇO p/ limpeza pesada esponja filamento de aço inox: não enferruja, não machuca as mãos sendo extremamente macia. indicado para: ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, panelas de alumínio, panelas de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. características: não enferruja não solta farpas, resistente, 100% reciclável, durável. peso líquido 17g. | UN | R$ 2,52 |
| 9 | FIBRA SINTÉTICA uso geral com abrasivo para limpeza, indicada para limpeza de uso geral, em nylon, medindo 260mmx102mm cada. | PACOTE | R$ 40,42 |
| 10 | FLANELA PARA LIMPEZA confeccionado em pano de 100% algodão flanelado, overloqueadas em linhas de algodão na cor laranja, medidas aproximadas de 30 x 40 cm. embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante. | UN | R$ 2,86 |
| 11 | LIXEIRA CAPACIDADE 10 LITROS tipo Cesto Plástico Telado ou vazado, com dimensões mínimas de 25 X 24 cm, nas cores cinza ou branco | UN | R$ 24,37 |
| 12 | LIXEIRA DE 30 LITROS COM PEDAL Estes cestos com pedal são produzidos em polipropileno de alta resistência , são indicados para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias e até residências. Sua tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. Capacidade de 30 litros. | UN | R$ 45,03 |
| 13 | LIXEIRA INOX DE PEDAL capacidade 12 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal). | UN | R$ 171,66 |
| 14 | LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO BASCULANTE capacidade 10 litros, com tampa basculante, cor cinza ou branco | UN | R$ 29,37 |
| 15 | LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO DE PEDAL capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), nas cores cinza ou branco | UN | R$ 45,29 |
| 16 | LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO DE PEDAL capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), nas cores cinza ou branco | UN | R$ 34,10 |
| 17 | LIXEIRA MULTIUSO 60 LITROS em polipropileno com alça laterais com trava e tampa escotilha ,capacidade de 60 litros ,cor preta . | UN | R$ 79,23 |
| 18 | LUVA DESCARTÁVEL plástico, multiuso, não esterilizada, único e transparente. Obs.: luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em polietileno de alta densidade, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento f eito por solda simples em todo o perímetro. para manipulação de alimentos, embalagem com 100 unidades. Tamanhos P, M e G. | PACOT | R$ 13,87 |
| 19 | LUVA PARA LIMPEZA composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. cano curto. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. Tamanhos P, M e G | PAR | R$ 2,94 |
| 20 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades. | CAIXA | R$ 16,60 |
| 21 | PÁ DE LIXO COM CABO material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico. | UN | R$ 6,43 |
| 22 | PANO DE CHÃO confeccionado em tecido 85% de algodão e 15% poliéster, tamanho mínimo 75 cm x 88 cm, cor cru | UN | R$ 6,12 |
| 23 | PANO DE PRATO confeccionado em material 100% algodão, alvejado, bordas em acabamento com barra, alta absorção, dimensões aproximadas: comprimento 65 cm, largura 45 cm. | UN | R$ 6,94 |
| 24 | PRENDEDOR DE ROUPA TRADICIONAL material plástico, com dimensões mínimas de altura 0,90cm, Largura 1,5cm, Comprimento 7cm, pacote de 12 unidades | PACOT | R$ 3,74 |
| 25 | RODO DE 60 CM rodo com base de alumínio, medindo 60 cm, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 120 cm rosqueado | UN | R$ 28,47 |
| 26 | RODO DE 90 CM rodo com base de alumínio, medindo 90 cm, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 120 cm, rebitado. com barra de reforço lateral entre a base e o cabo. | UN | R$ 39,11 |
| 27 | RODO DE ESPUMA DE NO MÍNIMO 40 CM com espuma de no mínimo 5 cm. com cabo e base de madeira ou plástico resistente | UN | R$ 12,32 |
| 28 | RODO PARA FIBRA produto para fixação de diversos tipos de tipos de fibras de limpeza. é composto por um cabo de alumínio, medindo 22mm x 1,40m, sendo finalizado na parte superior por material emborrachado para evitar acidentes. a parte inferior é composta por um suporte plástico que permite fixação da fibra de limpeza, devendo medir 102mm x 260mm. | UN | R$ 11,80 |
| 29 | SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS espessura de 10 (dez) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima 75 x 90 cm; pacote com no mínimo 15 unidades | PACOT | R$ 33,34 |
| 30 | SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 (QUINZE) LITROS , espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 39 cm x 58 cm; pacote com no mínimo 60 unidades; | PACOT | R$ 16,09 |
| 31 | SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 (TRINTA) LITROS espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 59 cm x 62 cm; pacote com no mínimo 30 unidades; | PACOT | R$ 24,20 |
| 32 | SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) LITROS espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 63 cm x 80 cm; pacote com no mínimo 30 unidades; | PACOT | R$ 31,08 |
| 33 | TOALHA DE BANHO INFANTIL toalha de banho na cor amarela, confeccionda em tecido 100% algodão, fibras naturais, pré lavada e pré encolhida; com 320m/g, com costura dupla; medindo no mínimo 70cm de largura x 120 de comprimento; com etiqueta de idntificação o material, coposição do tecido, nome ou marca do fabricante e as instruções de lavagem. | UN | R$ 36,13 |
| 34 | TOALHA DE LOUÇA Pano de louça material de alta absorção, fácil enxágue, pesando no mínimo 80gr, tecido 100% algodão (comprovado pela etiqueta da fábrica do produto), medidas mínimas de 65 cm (comprimento) x 45 cm (largura), ideal para limpeza em copa/cozinha e louças, cor branca. | UN | R$ 4,15 |
| 35 | TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto em 100% algodão. Especificações mínimas: 50 cm x 80 cm, peso mínimo 250 gr | UN | R$ 24,54 |
| 36 | TOALHA MICROFIBRA MÁGICA pano microfibra multiuso, com super absorção, antibacteriana, composta de 80% poliéster + 20% poliamida, com dimensões mínimas de 60cmx80cm. | UN | R$ 12,91 |
| 37 | TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em tecido de fibras sintéticas (falso tecido) com elástico na borda, sanfonada, gramatura: 20gr/m2 tamanho único, cor branca. caixa com 100 unidades; | CAIXA | R$ 17,95 |
| 38 | VASSOURA DE PALHA com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60 cm. | UN | R$ 32,27 |
| 39 | VASSOURA TIPO NOVIÇA com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo 60 tufos, organizados no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento de 14 cm, cabo de madeira ou tubo metálico revestido de película plástica, com no mínimo 1,10 m e no máximo 1,25 m de comprimento, inclusa ponta plástica com rosca para fixar na vassoura; | UN | R$ 23,53 |
| 40 | VASSOURA TIPO PIAÇAVA com cerdas de no mínimo de 11 cm de comprimento com base de madeira de no mínimo 20 cm e cabo em madeira ou tubo metálico revestido de película plástica com no mínimo 1,10 m e no máximo 1,25 m de comprimento | UN | R$ 23,54 |

# **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)**

A presente descrição aborda o processo de aquisição de material de higiene e limpeza com o propósito de atender às demandas de todas as secretarias municipais. Este processo visa garantir a disponibilidade contínua de produtos essenciais, promovendo ambientes limpos, seguros e saudáveis em todas as instalações municipais.

A aquisição desses materiais contribuirá significativamente para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças e garantia da qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal. Além disso, a padronização dos produtos e a negociação vantajosa resultarão em economia de recursos públicos.

Ao atender a todas as secretarias de forma abrangente, a administração municipal evita processos fragmentados e otimiza a eficiência operacional, simplificando a gestão de contratos, fornecedores e estoques.

As diversas secretarias municipais podem ter necessidades específicas em relação aos produtos de higiene e limpeza. Ao centralizar a aquisição, é possível garantir que todas essas demandas sejam atendidas de maneira coordenada e eficaz.

Assegurar um suprimento contínuo e adequado de materiais de higiene para todas as secretarias evita problemas de abastecimento, garantindo que as atividades cotidianas não sejam prejudicadas por falta de insumos essenciais.

A manutenção de ambientes limpos e higienizados contribui para a melhoria da imagem institucional da administração municipal, demonstrando responsabilidade e compromisso com o bem-estar da comunidade.

1. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)**

O parcelamento proporciona maior flexibilidade financeira, permitindo que o município distribua os custos ao longo de vários meses, facilitando o alinhamento com as disponibilidades orçamentárias.

1. **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).**

# Assegurar a aquisição eficiente de material de higiene e limpeza para atender todas as secretarias municipais, visando a promoção da saúde, a eficiência operacional e a sustentabilidade ambiental.

# Melhoria nas condições de higiene em instalações públicas, contribuindo para a prevenção de doenças e proporcionando ambientes mais seguros e saudáveis.

Facilitação na prestação de serviços públicos, com ambientes limpos e organizados, refletindo positivamente na eficiência das atividades desempenhadas pelas secretarias.

Redução de custos por meio da padronização, negociação eficiente com fornecedores e otimização do uso de recursos, beneficiando a administração municipal.

Padronização dos produtos, garantindo qualidade e uniformidade, fortalecendo a confiança da comunidade.

Melhoria na percepção da comunidade em relação à responsabilidade e comprometimento da administração municipal com a qualidade dos serviços prestados.

A demonstração dos resultados pretendidos destaca a importância da aquisição centralizada de material de higiene e limpeza, mostrando como esses objetivos contribuem para a eficiência, transparência e eficácia na gestão pública municipal.

# **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).**

Conforme minuta

# **IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XI do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)**

A aquisição de material de higiene e limpeza pode gerar diversos impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos, desde a produção até o descarte. É importante considerar esses impactos e adotar práticas sustentáveis para minimizar o impacto ambiental.

Priorizar a aquisição de produtos de higiene e limpeza que possuam certificações ambientais, indicando práticas sustentáveis em sua produção, como selos ecológicos ou rótulos verdes.

Optar por produtos com embalagens minimalistas ou que utilizem materiais reciclados e recicláveis. A redução do uso de embalagens contribui para a diminuição do impacto ambiental.

Estimular o uso consciente dos materiais de higiene e limpeza pelos usuários, promovendo a economia de recursos e a minimização do desperdício.

Implementar práticas e políticas que incentivem o descarte adequado dos produtos utilizados, incluindo a destinação correta de embalagens e a promoção da coleta seletiva.

Priorizar produtos de limpeza que sejam biodegradáveis, minimizando o impacto no ambiente quando descartados.

Considerar a eficiência energética no processo de produção dos produtos, optando por produtos que tenham uma pegada de carbono menor.

Avaliar a conformidade dos fornecedores com práticas ambientalmente responsáveis, como a posse de certificações de gestão ambiental.

Promover a conscientização ambiental entre os funcionários e usuários, destacando a importância de práticas sustentáveis no uso dos produtos de higiene e limpeza.

Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo dos impactos ambientais associados à aquisição e uso dos produtos, permitindo ajustes e melhorias ao longo do tempo.

A consideração desses aspectos não apenas atende às exigências legais, mas também reforça o compromisso da administração municipal com a sustentabilidade ambiental. O objetivo é minimizar os impactos negativos associados à aquisição e uso de materiais de higiene e limpeza, promovendo práticas mais responsáveis e alinhadas com os princípios da gestão ambiental.

# **POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita, se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 15 de janeiro 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ALEX GOTARDI**

**Secretário de Administração**